

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PROGRAMA/AÇÃO	META/2006	
	UNID.	QUANT.
14 - Governo Transparente		
• Auditoria em Órgãos da Administração Pública Estadual	relatório	30
• Capacitação de Pessoal	curso	05
• Controle Governamental	orientação	30

• Fique de Olho / Controle social	seminário	05
• Pareceres e Opiniões	parecer	25
16 - Modernização da Tecnologia de Informação do Estado do Piauí		
• Modernização da Auditoria	unidade	06
17 - Modernização da Gestão Pública		
• O Novo Gestor	seminário	04

COORDENADORIA ESTADUAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - CEID

PROGRAMA/AÇÃO	META/2006	
	UNID.	QUANT.
58 - Integração da Pessoa Portadora de Deficiência		
• Empreendedor sem Barreiras	-	n/q
• Rede Estadual de Voluntariado	unidade	n/q
• Manutenção do CONEDE-PI	conselho	01
• Escola de Informática para PPD	unidade	01
• Inserção da PPD em Eventos, Campanhas e Datas Comemorativas	evento	05
• Rede Estadual de Integração dos Conselhos da Pessoa Portadora de Deficiência	unidade	01
• Central de Informações da Pessoa Portadora de Deficiência	unidade	01
• Centro Integrado para Atendimento da Pessoa Portadora de Deficiência	unidade	01
• Fórum Permanente de Política Pública para a PPD	unidade	n/q
• Manutenção do Centro de Equoterapia	unidade	01
• O Estado Acessível a Todos - Programa Brasil Acessível	unidade	02
• Prevenção Informação e Sensibilização Reduzindo Deficiências	unidade	02
• Atendimento à Pessoas Portadoras de Deficiências em Centros	unidade	35
• Acompanhamento da Rede Estadual de Educação Especial	pessoa	2.061
• Brinquedoteca	unidade	03

COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ERRADICAÇÃO DA FOME

PROGRAMA/AÇÃO	META/2006	
	UNID.	QUANT.
57 - Programa Fome Zero		
• Compra de Alimentos da Agricultura Familiar	unidade	150
• Controle Social	seminário	11
• Criação e fortalecimento de Associações e Cooperativas	unidade	30
• Melhoria e Educação Alimentar e Nutricional (Projeto Quintal Produtivo)	unidade	1.800
• Erradicação do Analfabetismo	pessoa	2.354
• Estruturação e Manutenção do Conselho Estadual de Segurança Alimentar	conselho	01
• Fomento à Agricultura Familiar	unidade	30
• Implantação de Hortas Escolares e Comunitárias	horta	30
• Implantação de Restaurantes e Cozinhas Populares	unidade	01
• Incentivo à Produção e Consumo de Leite	litro	131.400
• Pequenos Empreendimentos	empreendimento	360
• Redes de Comercialização Rural	unidade	02

• Diagnóstico Sócio-Econômico	unidade	36
• Implantação de Telecentros Comunitários	unidade	03
• Implantação de Oficinas de Arte	unidade	72
• Unidade de Produção de Compostos Orgânicos	unidade	06

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PROGRAMA/AÇÃO	META/2006	
	UNID.	QUANT.
17 - Modernização da Gestão Pública		
• Modernização Tecnológica Administrativa	-	n/q
• Criação de Coordenações Regionais de Defesa Civil	unidade	07
18 - Qualificação do Trabalhador Público		
• Capacitação, Aperfeiçoamento e Aprimoramento dos Bombeiros	pessoa	600
34 - Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres		
• Implantação de Unidades Operacionais	unidade	07
• Criação e Capacitação de Agentes de Segurança e de Defesa Civil	-	n/q
• Prevenção de Acidentes em Áreas de Lazer	evento	30
• Prevenção e Combate a Incêndio no Aeroporto de Teresina	-	n/q
• Prevenção e Combate a Incêndio no Aeroporto de Parnaíba	-	n/q
• Prevenção e Combate a Incêndio no Aeroporto de São Raimundo Nonato	-	n/q
• Realização de Vistorias Técnicas e Análise de Projetos	unidade	7.200
• Interiorização do Corpo de Bombeiros Militar	unidade	02
• Descentralização do Serviço Operacional em Teresina	unidade	03
• Obras preventivas de Desastres	unidade	50
35 - Resposta aos desastres e acidentes		
• Execução do Fundo Especial de Defesa Civil	unidade	01
• Proteção do Patrimônio Histórico, no Estado, Contra Desastre	município	05
• Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres	-	n/q
40 - Saneamento e qualidade de vida		
• Perfuração e Recuperação de Poços	unidade	10
• Construção de Cisternas	unidade	30
• Construção de Fossas Sépticas	unidade	30
• Aquisição de Pipas	unidade	10
• Realização de Concurso Público para Servidor Efetivo Corpo de Bombeiro Militar	pessoa	n/q

LEI Nº 5.492, DE 29 DE AGOSTO DE 2005.**Anexo II****METAS FISCAIS**